

# **IMPORTÂNCIA DA GESTÃO AMBIENTAL NA CONTABILIDADE DE UMA MARCENARIA.**

Carla Adriane Lyskowski<sup>1</sup>  
William Ferreira<sup>2</sup>  
Lauri Aloisio Heckler<sup>3</sup>

## **RESUMO**

O objetivo principal desta pesquisa está no estudo da implementação de melhorias na gestão ambiental, trazendo menos impacto ao meio ambiente, reduzindo custos e despesas e aumentando o lucro. Atualmente as organizações são obrigadas a trabalhar dentro de normas ambientais que envolvem sustentabilidade e prevenção de atos que possam vir a danificar ou modificar o meio ambiente. O estudo exposto salienta a importância da implantação da gestão ambiental e do sistema de desenvolvimento sustentável na entidade. A empresa está ligada diretamente ao meio ambiente, pois sua principal matéria-prima é a madeira, onde sua retirada ocasiona impactos para o meio ambiente, sendo obrigatória a solicitação de laudo ambiental para a prevenção, ou ainda, diminuição de resultados negativos a natureza e aos seus colaboradores. Também avaliar como a empresa registra os fatos contábeis que estão ligados diretamente ou não ao meio ambiente. Com isso verificar o que a empresa faz para melhorar o seu processo financeiro visando menos impacto ambiental. Através deste disposto os objetivos do estudo foram analisar a situação atual da empresa, examinar qual gestão ambiental está sendo usada, como está sendo realizada a contabilidade e se de fato é registrado todas as atividades ocorridas, verificar quais rotinas possam ser melhoradas e posteriormente introduzir ajustes e melhorias na empresa. O estudo de caso foi elaborado através de uma pesquisa aplicada, pois foram utilizados estudos bibliográficos, livros, revistas, artigos e pesquisa na internet, a abordagem qualifica-se como qualitativa.

Palavras-chave: Gestão ambiental – Meio ambiente - Contabilidade

## **ABSTRACT**

The main objective of this research is in the study of the implementation of improvements in environmental management, bringing less impact to the environment, reducing costs and expenses and increasing the benefit. Currently organizations are obliged to work within environmental standards that involve sustainability and prevention of acts that may come to harm or modify the environment. The study outlined underlines the importance of the implementation of

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis – 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. Carla.lyskowski@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – 8º Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. william.f4576@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestre pela Universidade Regional Integrada (URI), Professor dos Cursos de Administração da UFFS Cerro Largo e FEMA em Santa Rosa. lheckler@bol.com.br

environmental management and sustainable development system in the entity. The company is directly linked to the environment, since its main raw material is wood, where its withdrawal causes impacts on the environment, being mandatory the request of environmental award for prevention, or even, decrease of negative results to nature and your collaborators Also evaluate how the company records the accounting events that are directly linked or not to the environment. With that, verify what the company does to improve its financial process, looking for less environmental impact. Through this provision, the objectives of the study were to analyze the current situation of the company, examine what environmental management is being used, how accounting is being done and if in fact all the activities that occurred are recorded, verify which routines can be improved and later introduce adjustments and improvements in the company. The case study was developed through applied research, since bibliographic studies, books, magazines, articles and research were used on the Internet, the approach qualifies as qualitative

Keywords: Environmental management - Environment – Accounting

## INTRODUÇÃO

Preservar o meio ambiente sempre será importante, mas com a evolução e a globalização, as empresas estão sendo obrigadas a adotar sistemas de gestão ambiental, tanto por ser útil para a entidade e seus colaboradores, como também benéfico ao próprio meio ambiente, trazendo resultados positivos e um planeta sustentável para gerações futuras.

Com isso uma das maiores preocupações atualmente são as empresas que mais agredem o meio ambiente, como exemplo as marcenarias, que além de ter sua principal matéria-prima retirada da natureza, ainda necessitam ter o cuidado com os desperdícios e conservação dos materiais. Nesse sentido o presente artigo traz como tema a gestão e a contabilidade ambiental em uma empresa de marcenaria, onde a entidade fabrica e vende seus produtos, localizada na cidade de Santa Rosa/RS.

A empresa está no mercado a pouco mais de três anos, enfrentando o mesmo problema que muitas outras organizações com ramo de marcenaria, a questão ambiental, redução de custos, gestão e preservação do meio ambiente. Com a intenção de possibilitar melhorias na contabilidade e gestão ambiental da organização, visando à preservação do meio ambiente e a lucratividade da empresa, o objetivo geral desse estudo está em obter pontos positivos e ajudar a empresa em qualificar melhor sua gestão com materiais retirados na natureza, a pesquisa foi realizada no período de janeiro a dezembro de 2017.

Como objetivos específicos foram analisados: a situação atual da empresa em relação à contabilidade ambiental e a gestão ambiental, os métodos utilizados para redução de custos e despesas ambientais, explorados os objetivos e metas da entidade, verificado quais rotinas possam ser melhoradas e sugerido ajustes ao ambiental de trabalho.

A metodologia utilizada para a realização desse trabalho foi método qualitativo, pesquisas bibliográfica, exploratória e descritiva, e um estudo de caso, pois o estudo foi aplicado na empresa para obter-se resultados. Onde foram feitas pesquisas em livros, sites e revistas, entrevistas com a sócia, analisados os sistemas de gestão e o controle de custos e despesas adotados pela empresa.

O presente trabalho é estruturado em três fases, inicialmente o referencial teórico onde apresenta as práticas ambientais, a legislação vigente, a gestão ambiental e a contabilidade adequada as empresas que atuam no meio ambiente. Seguida da metodologia adotada para elaboração do estudo, e a apresentação da organização e a demonstração dos resultados obtidos antes e após o estudo.

## **1 PRÁTICAS AMBIENTAIS**

Cada vez mais as empresas estão sendo obrigadas a manter boas práticas e qualidade em relação ao meio ambiente. Atualmente, a escassez dos bens retirados da natureza teve um aumento bastante significativo, o que faz com que as empresas tenham que se adequar às práticas ambientais, pois, do contrário, acabam perdendo seu lugar no mercado competitivo.

O descaso com o meio ambiente não é de hoje o mundo inteiro sabe, mas a preocupação com as gerações futuras e as empresas que estão no mercado é recente. Nas entidades essa preocupação está ainda mais presente, mesmo que algumas empresas já estejam se adequando a práticas sustentáveis, as atitudes tomadas positivamente ainda são insuficientes pela imensidão dos danos causados ao meio ambiente (BARBIERI, 2007).

Primeiramente as empresas e organizações deverão ter um planejamento empresarial, mudar hábitos, fazer uma análise minuciosa de como a empresa está tratando a questão ambiental e como poderia melhorar, assim estabelecendo estratégias adequadas para atingir os seus objetivos (DONAIRE, 2009).

A contabilidade ambiental vem da necessidade de gerar informações precisas para a gestão ambiental, ela veio para reestruturar e organizar de forma correta todas as ações que possam causar alterações no patrimônio das empresas, tanto positivas como negativas, mas produtivamente trazendo melhorias para a entidade em si. Pois, as empresas passam por problemas que envolvem a contabilidade ambiental e automaticamente a gestão, onde as entidades estão necessitando de ajustes financeiros para não prejudicar o meio ambiente, minimizar a degradação e maximizar a qualidade de trabalho das organizações (FERREIRA, 2003).

As empresas devem se adequar ao meio ambiente e não o oposto, onde as organizações deverão seguir o ciclo de vida da natureza e seus princípios, para que ela continue a existir e continue a nos beneficiar com seus bens naturais trazidos e produzidos no tempo dela, sem o ser humano intervir e prejudicar com poluição ou sem acelerar sua produtividade com seus produtos químicos, conforme Bairros:

A adoção de práticas sustentáveis vem exigindo, das empresas, a reorganização dos sistemas gerenciais necessária para formalizar os valores, as expectativas, os relatórios sobre o desempenho e os critérios de reconhecimento e recompensa adotados. (BAIROS, 2013, p.104).

Neste contexto, a implantação de um sistema de gestão ambiental trará somente benefícios para a entidade, tanto internos quanto externos. As práticas de gestão estão ligadas a redução do impacto ambiental e conseqüentemente trazendo à empresa a evolução, tanto econômica quanto social, como afirma os autores Jabbour e Jabbour:

[...] Os benefícios internos estão relacionados a melhorias observadas nas diversas dimensões do desempenho organizacional, tais como o desempenho operacional, o desempenho em inovação e desempenho de mercado. Já os benefícios externos podem ser entendidos como contribuições que se entendem à sociedade de forma mais ampla, como a influência sobre as regulamentações ambientais, as contribuições para o Desenvolvimento Sustentável e as parcerias com outras organizações. [...] (JABBOUR; JABBOUR, 2013, p 8-9).

Os autores explicam que a gestão ambiental não trará somente benefícios para a empresa em si, mas para as empresas no geral, tudo dependerá da quantidade de recursos que serão alocados na entidade, podendo começar com estratégias limitadas e futuramente introduzir estratégias mais produtivas criando um

mundo mais sustentável e a organização se manterá no mercado de negócios continuamente.

Atualmente as empresas estão focando em melhoramento contínuo e não apenas melhorar a entidade naquele determinado período, a gestão ambiental está no mercado para isso, para as organizações estarem em perfeita sintonia com o meio ambiente, economizar onde for preciso e evitar desperdícios financeiros e ambientais, conforme o autor Ferreira afirma:

Proteger o meio ambiente da ação da poluição pode requerer gastos em insumos que irão gerar benefícios em períodos futuros, os chamados investimentos, e também gastos em insumos cujos benefícios esperados devem ocorrer no momento de seu consumo, as despesas. (FERREIRA, 2003, p.113).

Por isso para aumentar os lucros da empresa deverá ser analisado à longo prazo, pois em curto prazo terão benefícios momentâneos e não trarão melhoramento contínuo para a organização. As empresas deverão manter o foco no futuro, obtendo melhoras na gestão ambiental, na forma que se gerencia a empresa, no melhoramento do trabalho de seus colaboradores e principalmente na sustentabilidade ambiental, conforme o autor Donaire complementa:

[...] a maximização do lucro deve ser vista em um contexto de longo prazo, pois, se é verdade que a curto prazo o comprometimento com problemas sociais pode resultar num lucro menor, também pode se transformar em condições mais favoráveis no futuro para a continuidade da lucratividade e da sobrevivência da empresa. Na verdade, não pode haver nenhuma esperança de existir uma organização viável economicamente em uma sociedade deteriorada socialmente. Os exemplos de insegurança, seqüestro, aumento de marginalidade etc. em nosso país são claros indícios dessa assertiva. (DONAIRE, 2009, p.22).

De acordo com o exposto pelo autor se a empresa espera lucros a curto prazo, terá pequenos resultados, mas se a entidade ser mais cautelosa e aguardar os lucros a longo prazo, terá grandes resultados e grandes revoluções dentro de sua organização. Evoluindo não somente como organização, mas evoluirá de modo social e ambiental.

## 1.1 CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade ambiental surge como uma nova área da contabilidade, pois, apresenta diversas vantagens para as entidades, mas também para a sociedade em

um todo. É um estudo do patrimônio ambiental, tem como objetivo fornecer informações sobre os eventos ambientais através das demonstrações contábeis.

De acordo com Tinoco e Kraemer as questões ambientais, hoje estão cada vez mais presente no meio de comunicação, vêm fazendo com que os contadores e os gestores empresariais passam a considerá-las nos sistemas de gestão e de contabilidade, dando ensejo ao reconhecimento da contabilidade ambiental. Todavia, essa contabilidade é pouca utilizada, isso porque muitos gestores não tem o conhecimento necessário nesta área da contabilidade. (TINOCO; KRAEMER, 2004). A autora Ribeiro defende que:

A contabilidade ambiental não é uma nova ciência, mas sim, uma segmentação da tradicional já, amplamente, conhecida. Adaptado o objetivo desta última, podemos definir como objetivo da contabilidade ambiental: identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos e um determinado período, visando a evidenciação de situação patrimonial de uma entidade. (RIBEIRO, 2006, p.45).

Uma de suas funções é o registro do patrimônio ambiental, bem como ativos, passivos, receitas, custos e despesas ambientais. Os ativos ambientais que são representados por bens e direitos destinados ou provenientes da atividade desenvolvida pela entidade estão ligados à preservação ambiental. De acordo com Tinoco e Kraemer “[...] são os bens adquiridos pela companhia que têm como finalidade o controle, preservação e recuperação do meio ambiente”. Os mesmos ainda definem que os ativos ambientais representam:

Estoque dos insumos, peças, acessórios etc. utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição e de geração de resíduos; os investimentos em máquinas, equipamentos, instalações etc. adquiridos ou produzidos com intensão de amenizar os impactos causados ao meio ambiente. (TINOCO; KRAEMER, 2004, p. 176).

De acordo com Barbieri outra questão que deve ser analisada nos ativos ambientais são as provisões para investimentos futuros em ativos ambientais voltados para melhorar seu desempenho ambiental, em certos casos pode ser necessário reavaliar os ativos para adequá-los aos valores de mercados. (BARBIERI, 2007).

O passivo ambiental é composto por toda a obrigação contraída com terceiros pela entidade que pode ser voluntária ou involuntária, são valores que serão

sacrificados pela empresa, para proteger ou preservar o meio ambiente, pode ser conceituado como toda agressão que se praticou ou pratica contra o meio ambiente.

O passivo ambiental é formado pelas obrigações a ser paga pela entidade a terceiros, que exigirão em um momento futuro a entrega de ativos, prestação de serviços ou sacrifício de benefícios econômicos, que pode ocorrer em decorrência de transações ou operações desta entidade que envolva a instituição com o meio ambiente e que acarretam algum tipo de dano ambiental, o passivo ambiental representa toda a obrigação de curto e longo prazo (SILVA, 2008).

A receita ambiental está ligada à prestação de serviço envolvida com a área de gestão ambiental, com a venda de produtos produzidos pela entidade. Tinoco e Kraemer determinam que algumas receitas ambientais decorrente da prestação de serviços em gestão ambiental, venda de produtos reciclados, redução do consumo de matérias-primas, redução do consumo de energia e da água. (TINOCO; KRAEMER, 2004).

As receitas são entradas para o ativo, sob a forma de bens ou direitos, normalmente a principal receita de uma empresa é representada pela venda de seus produtos ou serviços, a receita sempre aumenta o ativo. As receitas ambientais podem ser originárias de venda de produtos reciclados ou subprodutos, prestação de serviço especializados em consultorias ambientais, venda de tecnologia ambiental, etc. (SILVA, 2008).

As despesas ambientais são tudo o que a entidade gastou durante o exercício e que não estão ligadas diretamente na fabricação do produto, sendo realizada pela parte administrativa da entidade. De acordo com Tinoco e Kraemer as despesas ambientais de uma entidade são classificadas como despesas não operacionais que “[...] são as que decorrem de acontecimentos ocorridos fora da atividade principal da entidade como, multas, sanções e compensações de terceiros. (TINOCO; KRAEMER, 2004, p.187). Para Ribeiro as despesas ambientais são definidas como:

Tais despesas podem conter gastos relativos a horas de trabalho (e seus respectivos encargos sócias) e insumos absorvidos nos processos de: definição e manutenção de programas e políticas ambientais; seleção e recrutamento de pessoal para o gerenciamento e operação de controle ambiental, compras de insumos e equipamentos antipoluentes, pagamento de compras realizadas para esta área, recepção dos itens ambientais adquiridos, estocagem de insumos utilizados no controle do meio ambiente, treinamentos específicos para a sua proteção e auditoria ambiental. (RIBEIRO, 2006, p. 50).

Os custos ambientais são classificados como externos e internos, os externos são os custos que podem incorrer como resultado da produção ou existência da empresa. Custos internos são os custos que estão relacionados diretamente com a linha de frente da empresa (TINOCO; KRAEMER, 2004). Os custos ambientais estão também ligados com a proteção ao meio ambiente, de acordo com a autora Ribeiro:

Assim, pode-se afirmar que os custos ambientais devem compreender todos aqueles relacionados, diretamente ou indiretamente, com a proteção do meio ambiente. São exemplos: todas as formas de amortização (depreciação e exaustão) dos valores relativos aos ativos de natureza ambiental que pertencem a companhia; aquisição de insumos próprios para controle, redução ou eliminação de poluentes; tratamentos de resíduos dos produtos; recuperação ou restauração de área contaminadas; mão-de-obra utilizada nas atividades de controle, preservação ou recuperação do meio ambiente. (RIBEIRO, 2006, p. 52).

Portanto, os custos são todos os gastos necessários para fabricar determinado produto da entidade, Silva define que “a abordagem dos custos de qualidade ambiental tem o mérito de facilitar a mensuração do uso da natureza, tornando o custo ambiental mais tangível uma vez que os custos são relativos a atividades realizadas para preservar ou reparar o meio ambiente.” (SILVA, 2008, p. 221).

As demonstrações contábeis é a apresentação da empresa, é onde está esboçado todas as operações realizadas pela entidade em determinado período. Para entidades que atuam na área ambiental Tinoco e Kraemer determinam que as demonstrações são a forma de “[...] divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades aos parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando demonstrativo financeiro e outras formas de evidenciação não devem ser enganosos.” (TINOCO; KRAEMER, 2004, p.256).

De acordo com Ribeiro as demonstrações contábeis surgiram provavelmente na forma mais rudimentar possível na necessidade de ajudar o gestor a controlar, avaliar, analisar a situação patrimonial e o desempenho de seu negócio. Hoje além de atender esta finalidade, atendem aos fins sociais, ainda limitada aos aspectos econômico-financeiro (RIBEIRO, 2006).

O balanço patrimonial é uma demonstração indispensável de uma entidade, pois, nele estão esboçado todos seus bens, direitos e obrigações a curto e longo



prazo. De acordo com os autores Tinoco e Kraemer, algumas contas contábeis relacionadas ao meio ambiente são indispensáveis, tais como clientes ambientais, insumos ambientais, embalagens ambientais, fornecedores ambientais, multas por danos ambientais, indenizações por danos ambientais, aquisição de bens e serviços ambientais e proteção ambiental. (TINOCO; KRAEMER, 2004).

Portanto desta forma, as interações da empresa com o meio ambiente podem ser analisadas em relação ao conjunto patrimonial. O autor Silva defende que “O Balanço Patrimonial é como se fosse uma fotografia do patrimônio da empresa em um determinado instante, portanto, é um demonstrativo contábil estático. É um demonstrativo contábil que evidencia de forma equacional sintética e ordenada.” (SILVA, 2008, p.268).

A cada encerramento do exercício social deverá ser elaborado as demonstrações financeiras que demonstram com clareza a situação e as modificações ocorridas na entidade. Nesta demonstração é apresentado contas como as de receita operacional bruta, deduções das vendas, custos dos produtos e dos serviços vendidos, despesas operacionais normais e ambientais, outras receitas e despesas operacionais, resultados não operacionais, resultado do exercício antes dos impostos, contribuição e participações, provisão para imposto de renda e contribuição social e lucro ou prejuízo do exercício. (TINOCO; KRAEMER, 2004).

Para Ribeiro a demonstração do resultado do exercício se define que “Assim demonstrados, ficariam evidentes os impactos ambientais no desempenho da empresa em cada período; sua relação com o resultado líquido, com o montante de vendas, com os ativos e os passivos, entre outras correlações possíveis.” (RIBEIRO, 2006, p. 129).

Portanto a contabilidade é de suma importância para as empresas, desde os registros das atividades ocorridas no exercício até a elaboração das demonstrações contábeis, pois além de ser obrigatória, é um setor de grande utilidade, pois através dela, se retira informações que são utilizadas na tomada de decisões, através de suas demonstrações pode fazer uma análise econômica e financeira.

## 1.2 GESTÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Além do compromisso com o meio ambiente de reduzir o consumo de matéria-prima, o autor abaixo, afirma que as empresas estão sendo obrigadas a

seguir regras, normas e leis para ter seu espaço no mercado e estar dentro dos padrões que o meio ambiente está exigindo para continuar a existir e nos fornecer seus materiais e derivados.

A imagem da empresa de liderar a economia já não são mais suficientes para uma entidade se manter no mercado, atualmente isso são apenas alguns dos fatores que levarão a organização a ter sucesso ou não. Hoje os colaboradores procuram desafios, oportunidades de desenvolvimento, planos de carreira, analisam se a empresa está apta socialmente e ambientalmente, se tem valores éticos e bom ambiente para se trabalhar (TACHIZAWA, 2015).

Sendo assim o autor determina que toda empresa de médio ou grande porte, necessita trabalhar com uma boa conduta, bons parceiros e fornecedores que estejam de acordo com a legislação, para fazer suas compras e suas transações no mercado de negócios:

[...]o comportamento em termos de gestão ambiental e de responsabilidade social de uma empresa fornecedora afeta diretamente a imagem da organização maior junto a seus clientes consumidores, tanto em termos de produtos ambientalmente reconhecidos, como em termos de comportamento social (um fornecedor que emprega mão-de-obra infantil ou pessoal em más condições de trabalho afeta a imagem da empresa que o contrata, por exemplo). (TACHIZAWA, 2015, p. 46).

O autor Tachizawa afirma acima que a questão ambiental é um ciclo, que afeta à todos, ou seja, se a entidade não se adequar a uma gestão ambiental eficaz e seu fornecedor sim, a empresa compradora logo estará fora do ambiente de trabalho, uma por não ter uma gestão ambiental adequada e outra por estar fora dos padrões sociais e ambientais de trabalho.

A gestão ambiental se diferencia para cada setor econômico e está ligada diretamente a gravidade do risco que está causando ao meio ambiente. Com o aumento de produção e consumidores em todo o mundo, se tem a certeza que aumentam os danos ao meio ambiente e automaticamente os gastos com gestão ambiental adequada, conforme o autor salienta:

[...] A legislação brasileira instituiu o que se denomina “pena de morte” para as pessoas jurídicas, consubstanciada na suspensão das atividades, interdição ou liquidação forçada nos casos de descumprimento da legislação ambiental que especifica (artigos 21 a 24, da Lei 9.605/98), aumentando com isso o impacto. (FENKER; DIEHL; ALVES; KALINOWSKI, 2015, p. 29).

Uma boa maneira de escolher um Sistema de Gestão Ambiental é utilizar a metodologia PDCA (Plan, Do, Check e Act): (Plan) Planejar, ter objetivos e metas e gerenciamento ambiental; (Do) Responsabilidades, Treinamento, comunicação, documentação da SGA, controle de documentos, procedimentos de emergência; (check) ações corretivas, medidas preventivas, auditorias de SGA; (Act) avaliação gerencial. O sucesso e a qualidade de um sistema ambiental dependem muito da eficiência de cada um desses setores e da qualidade dos mesmos, como também a condução de cada uma dessas etapas (LINS, 2015).

Dentro da gestão ambiental existem vários instrumentos de trabalho, os dois principais são: Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001 para as empresas exportadoras e de grande porte e a Produção Mais Limpa (P+L), a segunda normalmente adotada por empresas de pequeno porte, que não dispõe de muitos recursos financeiros para adquirir uma gestão mais precisa (JABBOUR; JABBOUR; 2013).

A norma ISO 14001 tem como objetivo melhorar as empresas no foco de sustentabilidade ambiental, buscando vantagens e pontos positivos para a entidade, trazendo equilíbrio e ordem diante dos demais elementos da organização, focando na sintonia e eficácia.

Tendo em vista ser utilizada em todos os setores da organização, independentemente de condições geográficas, culturais e sociais (DONAIRE, 2009). Seguindo no mesmo entendimento que Donaire, dos autores Abbour e Jabbour passam as ferramentas utilizadas para uma melhora na gestão ambiental em relação a ISO 14001:

Identificar e controlar o impacto ambiental de suas atividades, produtos ou serviços.

Melhorar continuamente o desempenho ambiental.

Implementar, de forma sistemática, objetivos e metas ambientais de demonstrar que eles foram alcançados. (JABBOUR; JABBOUR, 2013, p.58).

Anteriormente Jabbour e Jabbour explicam que se devem identificar os erros, as atitudes impensáveis, onde poderá ser melhorado, onde está acontecendo desperdícios ou degradação ambiental, para a partir desse momento melhorar o desempenho ambiental na empresa e por último programar e organizar os objetivos e metas ambientais e por fim mostrar que eles realmente foram alcançados.

A implantação de P + L (Produção Mais Limpa) é uma alternativa mais acessível para quem no momento quer se adequar a uma gestão ambiental, mas, que não tem muitos recursos financeiros, nesse caso, muitas vezes, empresa pequena, mas com a opção de futuramente aderir a uma gestão ambiental mais qualificada e organizada que envolve procedimentos de produção contínua, onde reduzirá os riscos ambientais tanto para a população em si como para o meio ambiente. A PML adota os seguintes procedimentos:

*Quanto aos processos de produção:* conservando as matérias-primas e a energia, eliminando aquelas que são tóxicas e reduzindo a quantidade e a toxicidade de todas as emissões e resíduos.

*Quanto aos produtos:* reduzindo os impactos negativos ao longo do ciclo de vida do produto, desde a extração das matérias-primas até sua disposição final, através de um *design* adequado aos produtos.

*Quanto aos serviços:* Incorporando as preocupações ambientais no projeto e fornecimento dos serviços. (DIAS, 2011, p. 146).

Ou seja, a produção mais limpa, busca controlar os problemas ambientais diretamente de onde surgiu o problema ambiental, e não controlar somente no final do processo como alguns sistemas de gestão ambiental implantados, passando a ter a prevenção antes da contaminação e não o oposto (DIAS, 2011).

Outro ponto interessante é o fato de que alguns bancos disponibilizaram para as empresas desde 2004, linhas de créditos para a adoção da PML. Um crédito CDC sócio ambiental para as pequenas e médias empresas que queiram adquirir equipamentos para adequar-se à legislação ambiental, onde o banco foca em equipamentos para reciclagem e redução de emissão de resíduos no ambiente (DIAS, 2011).

Sendo adotado qualquer um dos sistemas de gestão ambiental que existe, as empresas estarão beneficiando não somente elas, mas a sociedade como um todo, criando um desenvolvimento sustentável, investindo melhor seu capital na empresa, evitando prejuízos e desperdícios e por fim maximizando seus lucros com uma gestão eficaz, produtiva e ambientalmente correta.

A legislação ambiental no Brasil é uma das mais completas do mundo, foi criada com o intuito de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras. De acordo com Peters, as florestas brasileiras sempre mereceram especial atenção dos legisladores, pois, a partir de

08/07/1800, a Carta Régia obrigava os proprietários a conservarem as madeiras e paus reais numa largura de 10 léguas da costa marítima (Peters, 2003).

Até o início da década de 1970 não existia uma legislação específica no país, a partir da década de 1980, os problemas ambientais tornaram-se mais evidentes, impondo a necessidade de criar novas leis, decretos e regulamentos, que definem obrigações, responsabilidades e atribuições do Poder Público. De acordo com Barsano:

Por meio de leis, decretos, resoluções, normas técnicas ou políticas ambientais, de caráter público ou privado, todo este corpo jurídico e normativo tem como finalidade a proteção de florestas (nativas ou não) e outros componentes da flora, das espécies animais e de nossas reservas naturais; na prevenção à poluição do solo, do ar e das águas subterrâneas e superficiais; na implantação de programas de conscientização e educação ambiental; na orientação às empresas, à sociedade civil e aos entes federados da União; no cumprimento de acordos e protocolos internacionais e na aplicação de punição aos infratores.(BARSANO, 2014, p. 13,14).

Foi somente no texto de 1988 que se estabeleceu, de maneira específica, objetiva e global, a proteção ao meio ambiente, até então jamais elaborou uma legislação abrangente para o meio ambiente. (BARSANO, 2014). Após algumas décadas, o código passou por algumas alterações, a última alteração e atual legislação é pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012. Entre as principais atualizações do Código Florestal Brasileiro, destaca-se:

Art. 35. O controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais incluirá sistema nacional que integre os dados dos diferentes entes federativos, coordenado, fiscalizado e regulamentado pelo órgão federal competente do Sisnama;

Art. 36. O transporte, por qualquer meio, e o armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos ou subprodutos florestais oriundos de florestas de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requerem licença do órgão competente do Sisnama, observado o disposto no art. 35. § 3º Todo aquele que recebe ou adquire, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos ou subprodutos de florestas de espécies nativas é obrigado a exigir a apresentação do DOF e munir-se da via que deverá acompanhar o material até o beneficiamento final. (LEI Nº 12.651, BRASIL, 2012).

O Sistema Nacional do Meio Ambiente, que foi instituído pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, sendo constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público.

A atuação deste sistema se dará mediante articulação coordenada dos Órgãos e entidades que o constituem, observado o acesso da opinião pública às informações relativas as agressões ao meio ambiente e às ações de proteção ambiental, na forma estabelecida pelo CONAMA. (Sistema Nacional do Meio Ambiente, 1981).

O Conselho Nacional do Meio Ambiente é um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente, foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. Algumas das competências deste órgão é estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas, decidir em grau recursos sobre as multas e penalidades impostas pelo IBAMA e elaborar, aprovar e acompanhar a implementação da Agenda Nacional do Meio Ambiente. (Sistema Nacional do Meio Ambiente, 1981).

Atualmente há exigências no âmbito Federal, Estadual e Municipal para empresas que atuam na fabricação de móveis com predominância de madeira, deve cumprir algumas exigências iniciais, no qual compete o registro na Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal, Secretaria Estadual de Fazenda, Prefeitura do Município, Enquadramento na Entidade Sindical Patronal, Cadastramento na Caixa Econômica Federal e autorização de funcionamento que compete ao Corpo de Bombeiros. É necessário solicitar a visita à prefeitura para fazer a consulta de local e emissão das certidões de Uso do Solo e Número Oficial. (SEBRAE, 2018).

Para funcionamento de uma marcenaria é necessário liberação do IBAMA e das agências reguladoras estaduais relacionadas ao meio ambiente, isto porque como a madeira é um produto que tem origem florestal, deve ser indicada à origem de sua matéria-prima. Para poder produzir deverá obter o alvará de licença sanitária, e estar adequado às exigências do Código Sanitário. (SEBRAE, 2018).

A fiscalização de órgãos Federal cabe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Estadual a Secretaria Estadual da Saúde e Municipal fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente. A legislação de empresas que estão ligadas diretamente com o meio ambiente está na Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (SEBRAE, 2018).

A política nacional do meio ambiente determina que através dela à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da

qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Uma das atribuições da política nacional do meio ambiente é quanto à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida. (LEI Nº 6.938, Brasil, 1981).

O Cadastro Técnico Federal foi criado através da Lei nº. 6.938, que prevê que todos os empreendimentos beneficiadores de madeira ou fabricantes de móveis têm que ser registrados nesse referido cadastro, que orienta as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais. Além deste processo, uma marcenaria deve elaborar um relatório anual de atividades, o qual deverá ser entregue antes do dia 31 de março de cada ano subsequente. (SEBRAE, 2018).

A Instrução Normativa IBAMA nº. 96, de 30 de março de 2006 orienta e apresenta como deve ser feito o Cadastro Técnico Federal. Além da Lei nº6. 938, há em vigência no país Instruções Normativas que tem de ser observadas e cumpridas (SEBRAE, 2018). A Instrução Normativa MMA nº. 06, de 15 de dezembro de 2006 é uma delas, que dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, determina que:

Art. 3º IV - extração de outras fontes de biomassa florestal, tais como casca de frutos de essências florestais, inclusive das palmáceas nativas ou resíduos provenientes do processamento industrial da madeira, atendido o disposto em normas específicas.

§ 1º As fontes de matéria-prima florestal utilizadas a cada ano serão informadas no Demonstrativo Anual de Fontes de Matéria Prima Florestal, conforme modelo constante do Anexo III desta Instrução Normativa, em anexo ao Relatório Anual de Atividades, instituído pelo § 1º do art. 17-C da Lei nº 6.938, de 18 de agosto de 1981.

§ 2º O Demonstrativo Anual de Fontes de Matéria-Prima Florestal será elaborado observando-se as fontes de que trata o caput deste artigo. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2006).

No Rio Grande do Sul, o governo do estado adotou a política de descentralização, que busca compartilhar o poder com os municípios e com a sociedade, no qual intensificou a municipalização da gestão ambiental. A descentralização da gestão ambiental do estado é referência nacional e considerado um verdadeiro patrimônio da sociedade gaúcha. (HULLER, 2010).

O estado do Rio Grande do Sul estabeleceu o Código Estadual do Meio Ambiente através da LEI nº 11.520 de 03 de agosto de 2000, que defende o direito ao meio ambiente, bem de uso comum qualidade de vida, onde se impôs ao Estado, e aos municípios. (LEI Nº 11.520, Brasil, 2000).

Além do Código Estadual do Meio Ambiente, entidades que trabalham com madeira, devem ter conhecimentos da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 no qual determina que:

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe a venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente. (LEI Nº 9.605, BRASIL, 1998).

No que se refere à legislação Municipal, o município de Santa Rosa através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, criada pela Lei Municipal nº 5.133 de 14/07/2014, e no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.091, de 20/01/2014 no qual dispõe o licenciamento ambiental através da Lei Municipal nº 5299, de 10/03/2016, no qual determina através do Art. 122 as licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental municipal competente terão validade de 05 (cinco) anos, (Lei Municipal nº 5299, Santa Rosa, 2006).

Além da Lei Municipal nº 5299 o município determina que deve estar de acordo com a Lei Federal nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274/90 que dispõem sobre a “Criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências”. (Decreto no 99.274, Brasil, 1990).

Também, a empresa deve estar de acordo com Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, que “Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos



Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. (Resolução CONAMA 237, Brasil, 1997).

A Resolução do CONAMA deve estar combinada com a Resolução CONSEMA nº 372, de 02/03/2018 que define sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. (Resolução CONSEMA 372/2018, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2018).

Então para a empresa poder promover a operação relativa à sua atividade no município, dever estar de acordo com a legislação ambiental, as Leis e Resolução e determinada pelo município, e além da legislação municipal, estar de acordo com a legislação estadual e federal, para poder desempenhar suas atividades.

A legislação de operação municipal define algumas condições e restrições para desempenhar a atividade de marcenaria, no qual a compete, quanto à capacidade produtiva, aos efluentes líquidos, as emissões atmosféricas e aos Resíduos Sólidos. (LO nº 070/2018, Secretaria municipal de desenvolvimento sustentável de Santa Rosa, 2018).

Portando a empresa deve estar atenta e acompanhar as alterações na legislação e normativas imposta pela Federação, Estado, e Município, evitando multas e até mesmo a apreensão da matéria-prima. Também é necessário sempre solicitar a licença dos fornecedores que vendem a madeira, pois conforme a Lei 9.605 do estado do Rio Grande do Sul, se o fornecedor não possuir a licença, ocorre a detenção de seis meses a um ano, mais multa.

## **2. METODOLOGIA**

A metodologia consiste em um conjunto de regras a serem seguidas para realização de uma pesquisa, isto é, o caminho a ser percorrido com o fim de alcançar uma meta. (PRODANOV; FREITAS, 2013). Nesse sentido, a pesquisa organizou-se conforme os seguintes aspectos: categorização da pesquisa; plano de geração de dados; plano de análise e interpretação de dados e apresentação da organização.

## 2.1 CATEGORIZAÇÃO DA PESQUISA

A categorização da pesquisa está vinculada a forma que será apresentado o trabalho, o tipo de estudo que foi desenvolvido e apresentado, onde abrange os métodos utilizados para a elaboração da pesquisa.

De acordo com o exposto, a natureza deste trabalho é considerada como pesquisa aplicada e teórico-empírica, pois foi elaborado por estudos bibliográficos e utilizada na prática. Em relação à abordagem do problema do respectivo trabalho, qualifica-se como qualitativa. Qualitativa porque foram coletados e analisados os dados da empresa e através deste processo foi possível verificar a devida situação da entidade.

Em relação aos objetivos desta pesquisa classifica-se como exploratória descritiva, através deste estudo foram obtidos dados da empresa, onde foi possível examinar e fazer um detalhamento referente aos problemas encontrados na empresa, e após esta análise foi possível chegar aos objetivos do estudo. No que se refere aos procedimentos técnicos o estudo feito e elaborado através de pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso.

Quanto à classificação do estudo, foi definida como estudo de caso devido ao fato de que o estudo foi aplicado em uma empresa, para obter-se resultados. Desta forma, após obtenção de documentos fornecidos pela entidade, foi necessário efetuar a pesquisa bibliográfica como obtenção de material de apoio, esta pesquisa foi feita através de material já publicado como livros, revistas, artigos e periódicos.

## 2.2 GERAÇÃO DE DADOS

Para a geração da coleta de dados, foram utilizadas fontes diretas e indiretas, que foram de extrema importância para elaboração do estudo de caso. As fontes diretas foram os relatórios, formulários e demonstrações contábeis como balanço patrimonial, balancete, demonstração de resultado do exercício, contrato social e os razonetes das contas contábeis.

Todos os documentos citados anteriormente foram cedidos pela entidade onde foi realizado o estudo. Já as fontes indiretas são os estudos bibliográficos como artigos, livros, revistas, pesquisas na internet, também foi necessário realizar

uma conversa com os sócios da empresa e com o contador para entender melhor como a empresa desempenha as suas atividades e as demais burocracias da empresa. A coleta e análise dos dados foram realizadas entre agosto a dezembro de 2018.

## 2.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Examinando o sistema trabalhado pela empresa aqui explorada e ao mesmo tempo em que as bibliografias ajudaram na exploração e no entendimento dos procedimentos adotados pela marcenaria em relação a contabilidade ambiental e a gestão ambiental, juntamente com a entrevista feita com a sócia empresária, foi constatado que tipo de sistema e controle a empresa adota.

Para a análise e interpretação dos dados apurados com a pesquisa, o trabalho se embasou através do método qualitativo, onde o método qualitativo foi utilizado para a coleta e análise dos dados da organização estudada e verificar o atual processo da empresa e gerar oportunidades de melhorias para a entidade.

## 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para obtenção dos dados utilizados, foram feitas pesquisas bibliográficas, entrevistas e questionamentos com a proprietária, como também esclarecimentos com a empresa terceirizada que presta serviços de gestão ambiental e mantém a empresa dentro dos padrões e de acordo com a legislação ambiental.

Com a intenção final de obter o máximo de informações possíveis para se ter um maior entendimento sobre a contabilidade e a gestão ambiental em uma marcenaria e passar o conhecimento e informações a quem possa interessar. De forma que auxilie a obtenção de oportunidades de melhorias, crescimento profissional e estratégias para redução de custos e despesas na organização.

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa Eliane Carpes & Cia Ltda - ME, enquadrada como Microempresa, optante pelo regime tributário Simples Nacional, iniciou suas atividades em 20 de

janeiro de 2015, localizada a Av. Expedicionário Weber, nº 3883, Cruzeiro, Santa Rosa/RS.

Empresa do ramo de fabricação de móveis de madeira e melamina, comércio varejista de móveis, reparação e reforma de móveis, possuía inicialmente como proprietários os sócios Pedro Paulo Galina e Geferson Victor Carpes, mas atualmente a sociedade está sendo administrada e dirigida por Eliane Marenice Carpes, atualmente com três colaboradores, que realizam todos os processos de montagem, reparação e reforma dos artefatos de madeira.

Os colaboradores auxiliam no momento de negociação com o cliente, ajudam a tirar as medidas dos móveis e ver a quantidade de material a ser utilizado, justamente para se ter um orçamento prévio do trabalho que irá ser realizado. Ainda a parte administrativa e burocrática é feita diretamente com a proprietária e sócia da empresa.

Em relação à formação do preço de venda das mercadorias, a empresa avalia os encargos adicionais, os impostos da matéria prima, o frete da entrega, a localização para entrega e pôr fim a mão de obra utilizada no processo de montagem ou reforma do móvel.

A empresa sempre levou em consideração o bom atendimento e o diálogo frequente com o cliente, buscando sempre produtos com qualidade para se ter um bom resultado no final de cada móvel pronto e entregue. A empresa sempre foi rigorosa quanto ao trabalho responsável e minucioso feito pelos seus colaboradores, buscando sempre a qualidade do produto e automaticamente a satisfação dos clientes.

### 3.2 IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES DA EMPRESA RELACIONADAS AO BALANÇO

Como já mencionado, a contabilidade vem da necessidade de gerar informações precisas para a gestão, através dela é possível organizar as ações que possam causar alterações no patrimônio da empresa tornando assim possível estabelecer estratégias adequadas para atingir os seus objetivos. Através das demonstrações contábeis é possível fazer um estudo do patrimônio e analisar os fatos.

É muito importante que os registros contábeis sejam escriturados de forma correta, um dos objetivos deste projeto é apresentar a importância da contabilidade para a gestão ambiental, portanto é necessário fazer uma análise da escrituração contábil da empresa, sendo assim foi solicitado o balanço patrimonial, balancete e demonstração dos resultados do exercício. Abaixo encontra-se a ilustração número 1, onde apresenta o balanço patrimonial atual da empresa, após a ilustração é apresentado sugestão de ajustes na contabilidade com o objetivo de apresentar novas oportunidades de melhorias a empresa.

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>CIRCULANTE</b> <i>Disponível</i> Caixa Banco C/C Créditos de Funcionários	<b>CIRCULANTE</b> Obrigações Fiscais Obrigações Sociais Obrigações Trabalhistas  <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> CAPITAL SOCIAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS ACUMULADOS
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>

Ilustração 1: Balanço Patrimonial atual da empresa

Fonte: demonstrações contábeis da empresa.

As contas patrimoniais são divididas em três grupos, o ativo, passivo e patrimônio líquido, no ativo circulante da empresa há somente a conta caixa, banco, e crédito a funcionários. Como a empresa produz seu produto e comercializa, sugere-se registrar na conta matéria-prima os insumos utilizados para elaboração do produto, e também na conta estoque que é quando o produto está pronto para ser vendido.

No ativo não circulante a empresa não tem nenhum registro no balanço, no qual não é possível verificar os valores de seus bens como, máquinas utilizadas na produção, ferramentas, equipamentos, as instalações, veículos e os móveis e utensílios utilizados tanto para a produção quanto para a parte administrativa da empresa. Para cada bem adquirido pela empresa, deve ser calculado a depreciação, que é apurada anualmente conforme é a vida útil de cada bem e conforme a tabela da depreciação, onde tem a porcentagem por ano separado de cada bem para a

realização do cálculo. Portanto orienta-se que quando a empresa fizer compra de um bem, efetue o registro na conta de acordo com o bem.

O passivo assim como o ativo é dividido em circulante e não circulante, as contas registradas no passivo circulante da empresa basicamente são, obrigações fiscais e sociais e trabalhistas a recolher, porém a empresa realiza diversas operações que reflete no passivo não circulante, como os empréstimos e financiamentos a curto prazo. Outra operação que a empresa realiza no passivo circulante é as compras de matéria prima a prazo deve ser registrada na conta fornecedores a pagar, multas e indenizações por danos ambientais quando a empresa realiza alguma prática que não está de acordo com a legislação, salários a pagar, obrigações sociais e trabalhistas, impostos a pagar e adiantamento a clientes caso ocorra. No passivo não circulante a empresa não tem registro de nenhuma conta, isso porque a empresa não realiza compras a longo prazo, e não adquire empréstimo e financiamentos a longo prazo.

O patrimônio líquido da entidade, está correto conforme as atividades desempenhadas. Abaixo apresenta-se a ilustração número 2, apresentando um balanço patrimonial sugerido a empresa, pois foi adaptado a suas atividades desempenhadas:

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>
<i>Disponível</i>	Empréstimos e Financiamentos
Caixa	Fornecedores a Pagar
Bancos C/Movimento	Multas por Danos Ambientais
Clientes Ambientais a Receber	Indenizações por Danos Ambientais
Estoque	Impostos a Pagar
Matérias – Primas	Salários a Pagar
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	Obrigações Sociais e Trabalhistas
<i>Imobilizado</i>	Adiantamentos a Clientes
Máquinas e Equipamentos	<b>NÃO CIRCULANTE</b>
Instalações	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Ferramentas	Capital Social
Móveis e Utensílios	Lucros e Prejuízos Acumulados
Veículos	Lucro ou Prejuízo do Exercício
Móveis e Utensílios	Reservas de Lucros
(-) Depreciação	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>

Ilustração 2: Balanço Patrimonial sugerido a empresa

Fonte: produção dos pesquisadores.

Um de seus objetivos da demonstração de resultado do exercício é evidenciar o lucro líquido do exercício, o resultado que ficou à disposição dos sócios, para ser retirado ou ser reinvestido na empresa. Além disso, a DRE visa mostrar todos os fatores que influenciaram no resultado do período, tornando um importante instrumento para análise econômica e financeira e fonte de informações para a administração da empresa. Abaixo encontra-se a ilustração número 3, onde apresenta a demonstração do resultado do exercício atual da empresa, após a ilustração é apresentado sugestão de ajustes.

**Receita Operacional Líquida**

**Lucro Bruto**

**Despesas Operacionais**

Administrativas

Despesas Com Pessoal

Provisão Para Contribuição Social

Provisão Para Imposto De Renda

**Prejuízo Ou Lucro Do Líquido Do Exercício**

Ilustração 3: Demonstração do Resultado do Exercício atual da empresa  
 Fonte: demonstrações contábeis da empresa.

A demonstração de resultado da empresa não apresenta alguns resultados que ocorrem na empresa, tais como devoluções de mercadorias, no custo das mercadorias, o custo da produção e perdas não é escriturado na DRE. Conforme o estudo realizado, através da análise das demonstrações foi possível verificar oportunidades de melhorias, principalmente nas despesas administrativas a empresa não tem nenhum valor informado, mas acontece que a empresa tem estas despesas, tais como telefone, internet, combustível, aluguel, material de escritório, material de limpeza, segurança e vigilância, refeições e lanches, despesas com vendas, publicidade e propaganda e depreciação.

No que se refere a despesas com pessoal o registro das operações está de acordo com as atividades. Impostos e taxas só é apresentado o valor pago ao Simples Nacional, porém a contribuições sindicais, IPTU e demais taxas que a empresa paga para desempenho de suas atividade. Como a empresa está enquadrada no Simples Nacional, não é necessário apresentar o cálculo do imposto de renda e contribuição social. Abaixo apresenta-se a ilustração número 4,

apresentando a demonstração do resultado do exercício, sugerido a empresa, pois foi adaptado a suas atividades desempenhadas:

<p><b>1. Receita Operacional Bruta</b>          (-) Deduções das Vendas</p> <p><b>2. Receita Operacional Líquida</b></p> <p>3. Custos dos Produtos e dos Serviços Vendidos          (-) Custo de Mercadorias Compradas          (-) Custo e Perdas de Produção</p> <p><b>4. Lucro Bruto</b></p> <p>5. Despesas Com Pessoal          6. Despesas Administrativas          7. Impostos e Taxas</p> <p><b>8. Lucro Operacional</b></p> <p><b>9. Lucros (Prejuízo) do Exercício</b></p>
---

Ilustração 4: Demonstração do Resultado do Exercício sugerido a empresa  
 Fonte: produção dos pesquisadores.

Após análise é possível verificar que há necessidade de realizar alguns ajustes nas demonstrações contábeis, que hoje se encontram deficitárias de informações, um dos motivos é que a empresa é de pequeno porte e está enquadrada no simples nacional, pouco se utiliza as demonstrações contábeis. Pode ocorrer que o escritório contábil acaba aumentando os honorários para elaboração das demonstração e o empresário opta em não pagar a mais e também não ter a demonstração, o que é um grande erro, de acordo como pode ser visto neste trabalho as demonstrações contábeis é muito importante para a gestão da empresa.

### 3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RISCOS E ATRIBUIÇÕES

A organização estudada neste artigo tem como liberdade trabalhar na sua área com a licença de operação, que promove o direito de exercer atividades de Fabricação de Móveis de Madeira/Bambu/Vime/Junco sem acessórios de metal e sem pintura. Onde neste mesmo certificado consta o modelo de tratamento do esgoto sanitário que a entidade está adequada, através da fossa séptica individual com disposição final do efluente em sumidouro, dimensionado de acordo com as normas da ABNT. Havendo qualquer tipo de instalações que alterem a infraestrutura



de rede coletora para o destino do esgoto, este deverá ser destinado para tal e alterado conforme exige as normas.

Neste mesmo laudo consta que a empresa não pode emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser notadas fora dos limites da área de sua propriedade. Também não pode emitir material particulado visível para a atmosfera. A empresa mantém os equipamentos de processo e de controle de emissões atmosféricas operando de forma adequada, evitando possíveis danos ao meio ambiente.

Quanto aos resíduos sólidos a empresa separa e identifica em área coberta todos resíduos sólidos gerados para armazenagem na empresa, obedecendo às normas NBR 10.004, a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, para depois dar destino final aos resíduos. Os resíduos descartados são encaminhados para empresas devidamente credenciadas na FEPAM, onde as mesmas deverão dar o destino apropriado para as sobras dos resíduos.

A organização sempre verifica se as empresas que ela encaminha seus resíduos sólidos, vendidos ou doados, estão em conformidade com o licenciamento ambiental, pois a empresa aqui estudada está ciente de que os direitos e deveres da destinação dos resíduos são da empresa geradora e não da que está comprando ou recebendo como doação, conforme o artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/1998.

A entidade geradora também tem seu cadastro no sistema on-line do licenciamento ambiental onde consta todos os resíduos gerados pela empresa, com endereço e quantidades de todos resíduos vendidos ou doados a terceiros. As lâmpadas fluorescentes queimada são armazenadas e embaladas individualmente em papel ou papelão, de forma a poder transportá-las de forma segura para a sua descontaminação.

A organização está proibida de queimar resíduos sólidos de qualquer natureza, com exceção de situações de emergência sanitária, mas que devem constar na FEPAM, parágrafo 3º, artigo 19 do Decreto Estadual nº 38.356, d e 01/04/1998. A empresa ainda tem como obrigação manter atualizado o alvará do corpo de bombeiros, em conformidade com as normas em vigor, relativo ao sistema de combate ao incêndio.

A empresa tem ciência que a Licença de Operação é válida por 5 (cinco) anos, tendo que ser renovada e o pedido ser feito com antecedência, mínimo de 60

(sessenta) dias. Esta licença não substitui qualquer tipo de Alvará ou Certidão, nem exclui as demais licenças ambientais. A LO só é válida mediante apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa. Por último a LO deverá estar disponível no local da atividade licenciada para qualquer tipo de fiscalização.

A entidade evita desperdício de materiais, onde a mesma procura reutilizar as sobras de materiais maiores para fazer móveis menores, como cachepôs, nichos ou conseqüentemente são feitas doações para pessoa física ou jurídica que reutilizará as sobras de materiais para fazer artesanato.

Quanto às oportunidades para a organização para se ter uma consideração maior, uma dica seria a utilização do balanço ambiental, para se ter uma aproximação maior das entradas e saídas dos produtos que estão no processo produtivo da empresa. Obedecendo também os padrões ambientais, mas levando em consideração ultrapassar os limites de conservação, adequação e economia ambiental sempre que possível, para se ter um parâmetro maior dos danos que podem ser causados em longo prazo, pois muitos resíduos atualmente não se sabe ao certo o dano que poderá causar ao meio ambiente com o passar das décadas.

Outra orientação seria educar, treinar e motivar os colaboradores que realmente demonstrem capacitação e interesse em conservar a empresa e transformar os planos idealizados em ações de fato eficazes e gerar crescimento para a empresa, tanto economicamente como ecologicamente. Considerar sempre que possível os danos ambientais antes mesmo de iniciar uma nova atividade ou criar um novo produto, analisando sempre o material que será utilizado, o quão viável é o quanto irá danificar ou modificar o meio ambiente.

Levar em consideração o uso da água, energia e da madeira, sendo mais eficiente e menos danoso ao meio ambiente, economizar e reutilizar sempre que possível. Promover o uso sustentável dos recursos renováveis, reduzindo os impactos negativos ao meio ambiente e o uso responsável da matéria-prima.

Com o passar dos anos os clientes automaticamente irão preferir as empresas que se adequarem ecologicamente mais corretas, pois com o efeito estufa que já vem acontecendo, as empresas consumidoras terão consciência do bem-estar geral, por exemplo, o aumento da temperatura da terra originado do efeito estufa causado principalmente pela derrubada de florestas, aumentam de fato a temperatura e o volume dos oceanos, ameaçando as cidades do litoral e não apenas ao agente causador dos danos ao meio ambiente.

Com tudo que a entidade já tem adaptado e mais algumas oportunidades aqui descritas, a empresa automaticamente obterá melhorias, aumentará a eficiência dos processos produtivos, possibilitará o aumento do comprometimento do pessoal envolvido, melhorará adequação ambiental, proporcionará melhorias de acesso ao mercado externo, promoverá sua relação com os órgãos governamentais e um olhar positivo da sociedade para com a empresa.

## **CONCLUSÃO**

Um dos principais fatores que afetam as organizações atualmente é ser ecologicamente correta, pois quanto mais crescer a economia mais serão necessários recursos naturais para utilizar nas indústrias como matéria prima ou ainda para transformá-las em material produtivo para revenda. O grande problema é o que essa utilização vai trazer para a sobrevivência da humanidade em longo prazo, em curto prazo poderá ser lucro, mas se não cuidarmos do meio ambiente hoje, não teremos lucro no futuro.

A contabilidade ambiental está inclusa em um processo de gestão ambiental, porque automaticamente procurando fazer uma gestão de qualidade e obter bons resultados, faremos uma contabilidade ambiental para se ter dados mais precisos e saber preferivelmente onde cortar custos e despesas, muitas vezes desnecessárias, ou ainda evitar prejuízos maiores, reduzindo agora, para se ter um lucro maior depois.

Um dos principais objetivos de se ter um controle mais minucioso na questão ambiental, não tem haver somente com o bem da entidade em si, mas com o bem-estar social, cultural e econômico do planeta terra, onde deixaremos permanecer no mundo o que realmente faz sentido a nossa existência, o meio ambiente.

Assim sabemos que a sustentabilidade do planeta dependerá de um círculo de mudanças e adaptações. As empresas ecologicamente corretas terão de início menor lucratividade, porém se manterão na economia do mercado por efetivamente mais tempo comparado a uma empresa que não se adequar a recursos menos degradáveis, maquinário mais produtivo e menos agressivo ao meio ambiente. Trazer para dentro da sua entidade pessoal capacitado e disposto a mudanças ambientais e econômicas evitando desperdícios.

Uma vez estruturada a contabilidade e gestão ambiental, as empresas verão que respeitar o meio ambiente vai muito além de seguir normas e regras. Uma empresa que tem como sustentabilidade seu foco principal, não comprometerá os recursos naturais e muito menos a matéria prima que utiliza para se ter retorno positivo na sua produtividade.

Esse artigo contribuiu para um conhecimento mais abrangente em relação ao meio ambiente e as empresas da atualidade, onde muitas vezes temos opiniões equivocadas em relação ao assunto pela falta de discernimento, causando interpretações erradas ou até inadequadas, agindo de forma inconsciente, mas desfavorável para o meio ambiente.

O objetivo principal dessa pesquisa estava em analisar a situação atual da entidade, analisando se a empresa pratica a gestão e a contabilidade ambiental. Quanto aos requisitos principais e obrigatórios para empresas do ramo de marcenaria a empresa anexa encontra-se dentro das normas e leis, porém, opta-se em melhorias contínuas e aperfeiçoamento do trabalho já existente para se obter resultados mais satisfatórios para a entidade e gerar mais retornos positivos.

Por isso a importância da pesquisa, do estudo, para fundamentar melhor nossas ideias e tirar conclusões corretas e mais adequadas para se ter sucesso nas organizações. Para continuarmos produzindo e desenvolvendo ecologicamente correto o planeta terra, mas de uma forma que mantenha todos com índice vitalício maior e mais saudável.

## REFERÊNCIAS

- BAIRROS, Ricardo Luiz Peixoto **Gestão Ambiental Empresarial**. 1ª Edição. Rio de Janeiro. FGV, 2013.
- BARSANO, Paulo Roberto; BABOSA, Rildo Pereira; ILBRAHIN, Francini Imene Dias. **Legislação ambiental**. 1º Edição, São Paulo: Érica, 2014.
- BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm)>. Acessado em 02 ago. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Conselho Nacional do Meio Ambiente**. Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais e Estudo de Impacto Ambiental. Disponível em:

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acessado em 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <[Http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/sistema-nacional-do-meio-ambiente](http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/sistema-nacional-do-meio-ambiente)> Acessado em 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portal da Legislação**. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=1-70-23-2006-03-30-96>. Acessado em 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm). Acessado em 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.605**, de 13 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/Downloads/Lei%20n.%209.605-1998%20-%20Crimes%20ambientais.pdf>. Acessado em 02 ago. 2018

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.902**, de 27 de abril de 1981, e a **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõem sobre a respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d99274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99274.htm). Acessado em 02 ago. 2018

Câmara Municipal de Santa Rosa. **Lei Ordinária 5299/2016**, de 10 de março de 2016. Disponível em: [https://www.camarasantarosa.rs.gov.br/camara/proposicao/Lei-ordinaria/2016/3/0/1309#lista\\_texto\\_proposicao](https://www.camarasantarosa.rs.gov.br/camara/proposicao/Lei-ordinaria/2016/3/0/1309#lista_texto_proposicao). Acessado em 05 de setm, 2018.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 2ª Edição. São Paulo. Atlas, 2011

DONAIRE, Denis **Gestão Ambiental na Empresa**. 2ª Edição. São Paulo. Atlas, 2009.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Lei Nº 11.520**, de 03 de agosto de 2000. Dispõe sobre Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <file:///C:/Lei%20n.11.520-2000%20Codigo%20Estadual%20de%20Meio%20Ambiente%20RS%20(1).pdf>. Acessado em 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSEMA 372/2018**, de 22 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. Disponível em: <http://www.farsul.org.br/slides/doc/lars.pdf>. Acessado em 02 ago, 2018.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade Ambiental** Uma Informação Para o Desenvolvimento Sustentável. 1ª edição. São Paulo. Atlas, 2003.

FENKER, Eloy Antônio; DIEHL, Carlos Alberto; ALVES, Tiago Wickstrom; KALINOWSKI, Carina. **Gestão Ambiental** Incentivos, Riscos e Custos. São Paulo. Atlas, 2015.

HULLER, Alexandre. **Gestão Ambiental nos municípios:** instrumento e experiência na administração pública. Santo Ângelo. FURI, 2010.

JABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Sousa; JABBOUR, Charbel José Chiappetta. **Gestão Ambiental nas Organizações.** São Paulo. Atlas, 2013.

LINS, Luis dos Santos. **Introdução à Gestão Ambiental Empresarial** Abordando Economia, Direito, Contabilidade e Auditoria. São Paulo. Atlas, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Instrução Normativa Mma Nº 6, De 15 De Dezembro De 2006.** Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/pnf/\\_arquivos/in%20mma%2006-06.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/pnf/_arquivos/in%20mma%2006-06.pdf). Acessado em 02 ago. 2018

PETERS, Edson Luiz. **Manual do direito ambiental.** 2º ed: Curitiba. Juruá, 2003.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade Ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2006.

SEBRAE. **Marcenaria.** Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-uma-marcenaria,7b987a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acessado em 02 ago. 2018.

SILVA, Benedito Gonçalves da. **Contabilidade Ambiental Sob a Ótica da Contabilidade Financeira.** 22. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa** Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira. 8ª Edição: São Paulo. Atlas, 2015.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.